**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**Parecer:** 55/2022

**Processo:** 8154/2022 **Data:** 22 de agosto de 2022

**Matéria:** PL 2798 /2022 **Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Vereadora Orquelita Salgado da Costa **Conclusão do Voto:** Favorável

**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito adicional no valor de R$ 25.332,64 (vinte e cinco mil trezentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos) e dá outras providências.

**Relatório:**

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 22 de agosto de 2022 e tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito adicional no valor de R$ 25.332,64 (vinte e cinco mil trezentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

**Análise:**

Na análise, identifica-se que a iniciativa legislativa do projeto de lei está correta.

Conforme Orientação Técnica do IGAM n° 18.678/2022, o Projeto de Lei compreende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional suplementar, estando sob o respaldo do art. 41, inciso I, e do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei no 4.320, de 1964, não apresentando, portanto, impedimento para a sua aprovação.

Conclui-se que o Projeto de Lei do Executivo n°2798/2022, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

**Conclusão do Voto:**

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Sala das Comissões, em 1 de setembro de 2022.

Vereadora Orquelita Salgado da Costa

**Pelas conclusões:**

Vereadora Priscila Tramontini Spacil Vereador José Sérgio de Carvalho